



AGENDA DIGITAL E TECNOLÓGICA DOS AÇORES

Áreas de intervenção e Medidas Estratégicas

Setembro 2013

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. EIXOS | 6 |
| 3. MEDIDAS | 7 |
| EIXO 1 – PROMOVER A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO E DA INFORMAÇÃO | 7 |
| Medida 1 – Criar rede para o uso generalizado das TIC | 7 |
| Medida 2 – Fomentar o uso de formato aberto em sistemas de informação | 8 |
| Medida 3 – Desenvolver o conceito de “<i>smart islands</i>” | 9 |
| Medida 4 – Fomentar a administração inteligente | 10 |
| Medida 5 – Desenvolver o projeto “Ideia” | 10 |
| Medida 6 – Desenvolver o Ficheiro único do estudante | 11 |
| Medida 7 – Desenvolver o projeto e-Saúde | 12 |
| EIXO 2 – INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA | 13 |
| Medida 8 – Fomentar o surgimento de formações pós-secundárias em tecnologias | 13 |
| Medida 9 - Fomentar o surgimento de pós-graduações em engenharia e tecnologias | 14 |
| Medida 10 – Fomentar a literacia avançada em TIC | 15 |
| Medida 11 – Desenvolver a <i>cloud</i> para a educação | 16 |
| Medida 12 – Promover a criação e partilha de conteúdos digitais para estudantes e profissionais em escolas básicas, secundárias e profissionais | 16 |
| Medida 13 – Promover o surgimento de projetos escolares de base tecnológica | 17 |

| | |
|---|-----------|
| Medida 14 – Incluir as escolas e a Universidade em redes internacionais | 17 |
| Medida 15 – Promover a participação em eventos internacionais | 18 |
| EIXO 3 – INCREMENTAR A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA AS EMPRESAS | 19 |
| Medida 16 – Promover as indústrias criativas | 19 |
| Medida 17 – Incentivar a criação de empresas de base tecnológica | 20 |
| Medida 18 – Capacitar as empresas para o uso das tecnologias | 21 |
| Medida 19 – Criar polos de transferência de tecnologia para as empresas..... | 21 |
| Medida 20 – Criar um gabinete de apoio à transferência de tecnologia..... | 22 |
| Medida 21 – Promover a implementação de projeto de ID&I nas empresas..... | 23 |
| EIXO 4 – DESENVOLVER INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS..... | 24 |
| Medida 22 – Captação de investimentos em infraestruturas tecnológicas..... | 24 |
| Medida 23 – Desenvolver infraestruturas tecnológicas de apoio às atividades económicas do mar..... | 25 |
| Medida 24 – Acessibilidades Digitais..... | 25 |
| Medida 25 – Difundir e incrementar o uso de tecnologias <i>Wireless</i> e de banda larga..... | 26 |
| Medida 26 – Modernizar e Desenvolver a Rede de Dados da Administração Pública Regional | 26 |
| Medida 27 – Ecossistemas de desenvolvimento Tecnológico..... | 27 |
| Medida 28 – Plano Integrado de Transportes..... | 27 |
| Medida 29 – Infraestruturas de apoio ao sistema regional de saúde | 28 |

1. Introdução

Nos últimos anos, tem sido atribuída uma importância crescente à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, como forma de ultrapassar os desafios estruturais e conjunturais a que as regiões têm de fazer face.

A nível Europeu, podem destacar-se iniciativas como a proposta de definição da “Agenda Digital para a Europa”, que contempla um conjunto de iniciativas e prioridades dentro da área temática das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) ou, de uma forma mais abrangente, a proposta de identificação das “*Key Enabling Technologies (KET)*”, que contempla o conjunto de áreas tecnológicas prioritárias a nível europeu em termos económicos, de mercado e de contribuição para a resolução de desafios sociais.

O Governo dos Açores tem vindo a atribuir à inovação e ao desenvolvimento tecnológico uma importância crescente para o desenvolvimento económico desta Região Europeia e Atlântica.

Neste contexto, deverão ser tidos em devida consideração a experiência e os resultados positivos obtidos com a instalação das estações da Agência Espacial Europeia (ESA) e da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais

em Santa Maria, bem como as estações em construção na Graciosa, atraindo empresas com forte componente tecnológica para a Região.

Consciente da complexidade deste processo, o Governo dos Açores pretende desenvolver uma estratégia que permita identificar as iniciativas prioritárias a concretizar nos Açores na área das tecnologias, para que a Região se torne um verdadeiro arquipélago inteligente (“*smart islands*”) que tire partido dos desenvolvimentos tecnológicos, em particular na área das TIC, aplicando-os na promoção da sua competitividade.

Pretende-se que esta estratégia se assuma como disruptiva para a Região e que conduza à criação de condições para que os Açores possam, através da utilização apropriada dos mais recentes desenvolvimentos tecnológicos, inovar e criar novos produtos de valor acrescentado, contribuir para a resolução de desafios sociais e promover o desenvolvimento económico da Região.

2. EIXOS

Eixo 1 – Promover a Sociedade do Conhecimento e da Informação: uma necessidade do Século XXI

Eixo 2 – Incentivar a formação de base tecnológica: criar competências tecnológicas nos Açores

Eixo 3 – Incrementar a transferência de tecnologia para as empresas: promover a criação de valor acrescentado na nossa economia

Eixo 4 – Desenvolver infraestruturas tecnológicas: fixar nos Açores projetos de vanguarda em áreas fundamentais ou emergentes

3. MEDIDAS

EIXO 1 – PROMOVER A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO E DA INFORMAÇÃO

Medida 1 – Criar rede para o uso generalizado das TIC

O acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) é, nos dias de hoje, fundamental para integração plena dos cidadãos na sociedade. Assim, para cumprir esse desígnio e combater a info-exclusão iremos:

- Dinamizar e qualificar a rede de espaços vocacionados para o uso e desenvolvimento das TIC (Programa *TIC para Tod@s*);
- Reforçar os apoios à aquisição de tecnologia por parte de cidadãos portadores de deficiência (Programa *TIC para Tod@s*);
- Reforçar os apoios à aquisição de tecnologia por parte de cidadãos com necessidades educativas especiais (Programa *TIC para Tod@s*);

2º Semestre de 2014

- Apoiar as IPSS vocacionadas para o trabalho com o público-alvo descrito anteriormente, na aquisição de tecnologia de suporte às atividades (Programa *TIC para Tod@s*).

Medida 2 – Fomentar o uso de formato aberto em sistemas de informação

A existência de diversas tecnologias para desenvolvimento de sistemas de informação, deve fazer com que a Administração Pública seja indutora do desenvolvimento empresarial, fomentando o surgimento de novas competências no mercado. Por outro lado, o uso de formatos abertos pode gerar o surgimento de novos produtos e, por esta via, melhorar a acessibilidade dos cidadãos às ferramentas de base tecnológica.

Para tal iremos:

- Direcionar o desenvolvimento de aplicações para formatos “*open source*” por parte da administração pública e serviços dependentes.

1º Semestre de 2015

Medida 3 – Desenvolver o conceito de “*smart islands*”

O desenvolvimento tecnológico permite, nos dias de hoje, que o uso de recursos seja mais eficaz, eficiente, em suma mais inteligente. Por outro lado, as novas dimensões dos serviços públicos eletrónicos obrigam a que haja ferramentas disponíveis para os cidadãos, por forma a contribuir para um incremento da qualidade de vida. Cabe aos Governos serem indutores desta nova visão, que se traduz em colocar a tecnologia ao serviço das pessoas.

Para cumprir este objetivo iremos:

- Criar condições para que os Açores se transformem na sociedade do *e-public services* (Programa ***Açores.Ilhas.Inteligentes***);
- Desenvolver a implementação das cidades inteligentes, em parceria com os municípios;
- Criar uma rede de transportes inteligentes (Programa ***Açores.Ilhas.Inteligentes***);
- Fomentar o uso das redes inteligentes em edifícios públicos, como forma de melhorar a sustentabilidade dos recursos e a eficiência energética dos equipamentos;
- Criar um eco-sistema favorável para a instalação de soluções *machine to machine*, potenciando o desenvolvimento aplicacional (Programa ***Açores.Ilhas.Inteligentes***).

Medida 4 – Fomentar a administração inteligente

A simplificação dos processos e a celeridade do acesso à informação são condições essenciais para o desenvolvimento das sociedades modernas. Por outro lado, as novas ferramentas permitem um incremento substancial na transparência da relação entre a administração e o cidadão. Deste modo, para que tal se verifique é essencial:

- Desmaterializar os processos administrativos, como forma de simplificação administrativa;
- Desenvolver o novo Portal do Governo dos Açores, como plataforma *e-citizen*;
- Criar serviços da administração na nuvem (Programa *Azorescloud*).

1º Semestre de 2015

Medida 5 – Desenvolver o projeto “Ideia”

A gestão partilhada dos equipamentos públicos ou financiados com recursos públicos é condição básica para uma melhor otimização da rede de serviços ao cidadão. A disponibilização desses equipamentos e a capacidade de perceber a sua disponibilidade fará também com que haja uma racionalidade na alocação dos mesmos às diferentes necessidades. Assim, com base em plataformas de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), iremos:

2º Semestre de 2014

- Desenvolver uma plataforma com a identificação de todos os equipamentos culturais e desportivos dos Açores (Programa ***Açores.Ilhas.Inteligentes***);
- Desenvolver um sistema integrado de gestão dos equipamentos sociais e de transporte para a comunidade (Programa ***Açores.Ilhas.Inteligentes***).

Medida 6 – Desenvolver o Ficheiro único do estudante

O desenho de uma solução *Citizen Relationship Management* (CRM) (que se traduz na Gestão de Relacionamento com o Cliente) focada nos estudantes será, ao nível do sistema de ensino, uma ferramenta essencial para identificar os recursos necessários, bem como o percurso do mesmo ao longo da sua vida no sistema educativo. Por outro lado, esta ferramenta permitirá desenhar soluções focadas no desenvolvimento das competências do estudante. Para tal:

- Desenvolveremos uma plataforma de CRM para a criação do ficheiro único do estudante (Programa ***Açores.Ilhas.Inteligentes***).

2º Semestre de 2014

Medida 7 – Desenvolver o projeto e-Saúde

De modo a melhorar as acessibilidades ao sistema de saúde, com o aumento da qualidade dos cuidados nesta área, é necessário prosseguir o investimento tecnológico. Este investimento, baseado na desmaterialização dos processos e no aumento da acessibilidade, possibilitará a:

1º Semestre de 2014

- Desmaterialização de todos os processos clínicos e administrativos nas unidades de saúde da Região;
- Dotação de todas as equipas de socorro pré-hospitalar com equipamentos, para a transmissão de dados clínicos e sua interação com os sistemas hospitalares;
- Equipamento dos vários serviços de urgência básica (SUB) da região com monitores capacitados para telemetria em tempo real, com vista a fornecer apoio à decisão clínica, com base nos parâmetros vitais e eletrocardiograma do utente;
- Uniformização e informatização dos impressos em utilização nas unidades de saúde da região e desenvolver a respetiva base de dados para serviço regional de saúde.

EIXO 2 – INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA

Medida 8 – Fomentar o surgimento de formações pós-secundárias em tecnologias

O desenvolvimento tecnológico só é possível com recursos humanos possuidores de competências estruturadas e focadas no desenvolvimento empresarial. A integração dos estudantes açorianos na realidade global é também fundamental para a aquisição de uma visão consistente do estado da arte, mostrando ainda o que se faz nos Açores. Deste modo, a formação pós-secundária vocacionada para as tecnologias é um passo importante e necessário, de modo a criar massa crítica nos Açores. Para tal iremos:

- Colaborar com as escolas profissionais e secundárias, no sentido de desenvolver formações pós-secundárias em tecnologias nomeadamente nas áreas do ambiente, atividades marítimas, mecatrónica, redes inteligentes e desenvolvimento de sistemas de informação (Programa **Escola Tech +**);

2º Semestre de 2014

- Reforçar as competências da Escola de Novas Tecnologias dos Açores, ao nível da formação pós-secundária, nas áreas de gestão de redes, redes inteligentes; manutenção avançada de equipamentos tecnológicos e sistemas de informação (Programa **Escola Tech +**);
- Criar condições para a tripla certificação junto das escolas secundárias e profissionais (Programa **Escola Tech +**).

Medida 9 - Fomentar o surgimento de pós-graduações em engenharia e tecnologias

O desenvolvimento consistente faz-se dotando os recursos humanos de competências diferenciadoras em áreas chave para o incremento da atividade de base tecnológica. Por outro lado, a formação avançada de nível superior é um elemento essencial e crítico para que possa surgir inovação em contexto empresarial, bem como a necessária transferência de conhecimento dos centros de desenvolvimento para o mercado. Assim:

- Criaremos condições para a implementação de formação avançada (mestrados e pós-graduações) em engenharia (Programa **U TEC +**);

2º Semestre de 2014

- Fomentaremos a parceria entre a Universidade dos Açores e outras universidades nacionais, com vista à formação avançada em tecnologias de suporte à produção (Programa **U TEC +**);
- Promoveremos a criação de competências em serviços baseados em tecnologias (engenharia de serviços) na Universidade dos Açores, em parceria com empresas nacionais e internacionais (Programa **U TEC +**);
- Fomentaremos a parceria entre a UA e empresas nacionais, para o desenvolvimento e suporte à utilização avançada de tecnologias por parte das empresas (Programa **U TEC +**).

Medida 10 – Fomentar a literacia avançada em TIC

A capacidade dos cidadãos usarem a tecnologia é fundamental para o reforço do contexto *tecnologic friendly*. Deste modo, uma sociedade que se quer aberta às tecnologias deve, também, induzir nos seus cidadãos esse reforço de competências. Assim, para que tal aconteça, vamos:

- Reforçar as competências existentes no uso das TIC, como forma de participação na vida comunitária e no relacionamento com a Administração Pública (Programa **TIC +**);
- Reforçar a cidadania digital (Programa **TIC +**).

2º Semestre de 2014

Medida 11 – Desenvolver a *cloud* para a educação

Por forma a termos uma otimização de recursos e uma arquitetura moderna de acessibilidade, iremos:

- Desenvolver um sistema de nuvem para os aplicativos educacionais, promovendo a partilha de conhecimentos entre os profissionais das escolas básicas, secundárias e profissionais (Programa *Azores Cloud*).

2º Semestre de 2014

Medida 12 – Promover a criação e partilha de conteúdos digitais para estudantes e profissionais em escolas básicas, secundárias e profissionais

Uma das formas de acelerar a passagem de conhecimento e, por esta via, a aquisição de competências, é através do desenvolvimento de conteúdos e partilha de informação. Assim, baseado na rede descrita anteriormente, iremos:

- Fomentar o uso de conteúdos digitais por parte das escolas básicas e secundárias, através da introdução de elementos de apoio, como por exemplo *e-books* (*Escola Tech + e Azores Cloud*).

2º Semestre de 2014

Medida 13 – Promover o surgimento de projetos escolares de base tecnológica

O envolvimento dos estudantes e professores em torno de projetos diferenciadores é um meio privilegiado para incrementar o desenvolvimento de competências e estimular a criatividade dos jovens. Aproveitando o conhecimento e as vocações das nossas escolas, vamos:

2º Semestre de 2014

- Incentivar o surgimento de projetos tecnológicos (biotecnologia, desenvolvimento de aplicações, redes inteligentes, etc.) nas escolas açorianas (**Escola Tech +**);
- Apoiar a aquisição de equipamentos tecnológicos para as unidades escolares (**Escola Tech +**).

Medida 14 – Incluir as escolas e a Universidade em redes internacionais

A capacidade de criar sinergias e parcerias com entidades exteriores aos Açores será, cada vez mais, uma condição para o sucesso dos projetos tecnológicos ou de desenvolvimento aplicacional feitos a partir dos Açores. O próximo programa Horizonte 2020 necessitará também de uma maior eficácia da nossa presença nessas redes internacionais.

Para prosseguir esses objetivos vamos:

2º Semestre de 2014

- Apoiar a integração dos centros de desenvolvimento da universidade em redes internacionais de projetos tecnológicos (Programa **Inter tech**);

- Promover candidaturas ao Programa Horizonte 2020, em parceria com outras instituições (Programa *Inter tech*);
- Captar jovens para o desenvolvimento de projetos de base tecnológica em contexto universitário.

Medida 15 – Promover a participação em eventos internacionais

A presença de estudantes ou profissionais açorianos em eventos internacionais, bem como a realização de eventos desta natureza nos Açores deve ser encarado como uma forma de nos integrarmos mundialmente, dando a conhecer o que de melhor temos e fazemos nesta área. Deste modo, iremos:

- Facilitar a participação e captação de conferências e eventos internacionais, onde o desenvolvimento tecnológico seja o objetivo principal (Programa *Inter tech*).

2º Semestre de 2014

EIXO 3 – INCREMENTAR A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA AS EMPRESAS

Medida 16 – Promover as indústrias criativas

O desenvolvimento das indústrias criativas tem sido uma das peças chave da União Europeia, no âmbito da estratégia Europa 2020. Por outro lado, as indústrias criativas possuem capacidade de absorver recursos humanos altamente qualificados e, por esta via, melhorar os níveis de inovação e a qualidade do serviço/produto. Assim:

- Criaremos o programa “*Creative Azores/Açores Criativos*”, direcionado para as áreas do multimédia, vídeo e fotografia, *webdesign* e desenvolvimento de aplicações. Este programa terá o objetivo de fomentar o surgimento de projetos bem como, por essa via, da integração dos Açores na *mainstream* dessas áreas (Programa ***Creative Azores/Açores Criativos***).

2º Semestre de 2014

Medida 17 – Incentivar a criação de empresas de base tecnológica

O estímulo empresarial ao surgimento de empresas de base tecnológica é encarado como uma forma de transformar o nosso tecido empresarial. O desenvolvimento de produtos para os mercados digitais pode também ser feito nos Açores, desde que haja condições diferenciadoras para que essas empresas surjam e se desenvolvam nas nossas ilhas. Assim:

2º Semestre de 2014

- No âmbito da nova geração de sistemas de incentivo, iremos majorar os projetos de investimento que sejam promotores de emprego qualificado e direcionados para a criação de valor e de exportações de produtos não materializáveis;
- Criaremos o programa **PME Digital**, orientado para estimular o surgimento de PME vocacionados para a economia digital, com acesso a linhas de apoio e serviços que favoreçam a sua integração no mercado global;
- Promoveremos o desenvolvimento de uma plataforma de venda de produtos e promoção dos Açores nos mercados digitais, em especial nos EUA e Canadá.

Medida 18 – Capacitar as empresas para o uso das tecnologias

Para as empresas mais vocacionadas para os mercados tradicionais, o uso intensivo de tecnologia deve ser visto como forma de melhorar a produtividade e acrescentar valor aos produtos. A tecnologia avançada de apoio à produção obriga também a um redesenho da cadeia de valor, criando-se condições para uma diminuição dos custos inerentes. Deste modo, iremos:

- Promover, no âmbito dos sistemas de incentivo, a renovação do parque tecnológico das empresas com atividade dos Açores, por forma a aumentar a produtividade e/ou diminuir custos de produção;
- Criar condições para o uso das tecnologias como forma de valorização dos produtos existentes, em especial na indústria agroalimentar, pescas e turismo.

2º Semestre de 2014

Medida 19 – Criar polos de transferência de tecnologia para as empresas

Para se poder gerar mais valor, é necessário que o conhecimento instalado em centros de desenvolvimento se transfira para as empresas e que o mesmo seja indutor de inovação em contexto empresarial, criando condições diferenciadoras. Assim, iremos:

2º Semestre de 2014

- Fomentar a criação de polos de transferência de tecnologia, em parceria com entidades externas, diminuindo os custos de contexto e incrementando o uso de tecnologia avançada de apoio à produção;
- Fomentar a existência de interfaces universidade/empresas nos parques tecnológicos de São Miguel e Terceira (Programa **U Tec +**), em articulação com o BIC *Azores*;
- Estimular a inovação em áreas como o ambiente e as biotecnologias, com uso das TIC, por forma a promover um desenvolvimento mais sustentável (Programa **U Tec +**).

Medida 20 – Criar um gabinete de apoio à transferência de tecnologia

A aceleração da transferência tecnológica é condição essencial para o sucesso de muitas iniciativas de contexto empresarial. Para tal, iremos:

- Criar um gabinete que, em conjunto com outras entidades públicas, seja responsável por apoiar as dinâmicas de transferência, facilitar o acesso a novas tecnologias e orientá-las para as empresas e para o mercado.

1º Semestre de 2014

Medida 21 – Promover a implementação de projeto de ID&I nas empresas

Quanto mais próximo as competências desenvolvidas em contexto universitário estiverem das empresas, maior será a capacidade de incorporação ou de desenvolvimento de produtos. Para que tal seja uma realidade mais presente, iremos:

- Criar bolsas para desenvolvimento de projetos tecnológicos ou transferência de tecnologia em contexto empresarial;
- Desenvolver projetos ancorados nas infraestruturas existentes, como por exemplo, as estações Galileo e REAGE em Santa Maria, e ARM e Superdarn na Graciosa.

2º Semestre de 2014

EIXO 4 – DESENVOLVER INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS

Medida 22 – Captação de investimentos em infraestruturas tecnológicas

Para o sucesso dos Açores, no contexto mundial das infraestruturas tecnológicas, é necessário, para além da nossa condição geoestratégica, agregar as nossas vantagens competitivas e diferenciadoras, por forma a captar esse tipo de equipamentos. Assim, vamos:

1º Semestre de 2014

- Criar um mecanismo de incentivo à instalação de infraestruturas tecnológicas (Programa ***Infratech Azores +***);
- Incentivar a instalação de centros de desenvolvimento, orientados para o aproveitamento dos nossos recursos endógenos (Programa ***Infratech Azores +***);
- Apoiar a instalação de infraestruturas de apoio à atividade aeroespacial (Programa ***Infratech Azores +***);
- Promover a instalação de infraestruturas de centros de competência em BPO (*Business Process Outsourcing*) e *Nearshoring* (Programa ***Infratech Azores +***).

Medida 23 – Desenvolver infraestruturas tecnológicas de apoio às atividades económicas do mar

Devido às nossas especificidades e tendo em consideração o nosso desígnio relativamente às atividades ancoradas na economia do mar, é fundamental fixar competências nos Açores, para que possamos perspetivar o cabal aproveitamento dos nossos recursos. Assim, iremos:

1º Semestre de 2015

- Desenvolver infraestruturas de interface para a dinamização das atividades económicas correlacionadas com as atividades do mar (Programa *Infratech Azores +*).

Medida 24 – Acessibilidades Digitais

Com a finalização do anel de fibra ótica, os Açores ficam integralmente ligados ao mundo digital. Este fator deve ser aproveitado para alcançar outro tipo de acessibilidades. Deste modo, iremos:

2º Semestre de 2013

- Concluir a ligação de Fibra Ótica (FO) entre todas as Ilhas (fecho do anel);
- Promover a expansão da rede banda larga em todas as Ilhas, após a conclusão da instalação em curso das redes de nova geração.

Medida 25 – Difundir e incrementar o uso de tecnologias *Wireless* e de banda larga

Ao melhorar as acessibilidades aliadas à mobilidade estamos, por via direta, a melhorar a vida dos cidadãos e por via indireta, a aumentar a produtividade de diversos setores. Para prosseguir esses objetivos iremos:

- Potenciar a cobertura de redes *Wi-Fi* nos centros urbanos (cidades, vilas e freguesias);
- Promover a cobertura pontos de interesse turístico com redes sem fios.

2º Semestre de 2014

Medida 26 – Modernizar e Desenvolver a Rede de Dados da Administração Pública Regional

Por forma a dar cumprimento às medidas descritas no eixo 1 e 2 é necessário investir numa nova arquitetura para a rede do Governo. Essa nova arquitetura deverá ter, entre outros objetivos, a otimização de recursos, a capacidade de melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos serviços do Governo. Para tal, iremos:

- Redesenhar a rede de dados do GRA e integrar toda a Administração Pública na Cloud, potenciando o desenvolvimento aplicacional de empresas regionais (Programa *Azores Cloud*).

1º Semestre de 2014

Medida 27 – Ecossistemas de desenvolvimento Tecnológico

A criação de condições físicas para a instalação de empresas ou para facilitar a transferência de conhecimento é um dos objetivos dos parques de ciência e tecnologia, considerados pelo Governo dos Açores como fundamentais para o desenvolvimento do ecossistema favorável ao empreendedorismo de base tecnológica. Deste modo, iremos:

- Prosseguir a construção do Parque Tecnológico de São Miguel e criar o Parque Tecnológico da Terceira, que serão verdadeiros indutores do desenvolvimento nesta área, mediante a angariação de empresas ancora e na facilitação da instalação de *startups* de base tecnológica.

1º Semestre de 2014

Medida 28 – Plano Integrado de Transportes

A melhoria da qualidade de vida passa, também, pelo aumento da mobilidade. Por outro lado, uma melhor otimização de redes e conseqüentemente, de recursos é condição obrigatória para garantir a sustentabilidade dos recursos necessários. Deste modo, iremos:

- Desenvolver infraestruturas de interface para a integração total de todos os sistemas de transporte na RAA, permitindo assim interligar os subsistemas das empresas do setor público,

2º Semestre de 2014

abrindo o mesmo a empresas privadas e outros sistemas de cariz institucional (Meteorologia, Monitorização Ondas, Geográfico, etc), de forma a agregar numa única plataforma de gestão inteligente, obtendo-se uma gestão integrada de todos os sistemas de transporte e procedendo-se assim a uma otimização de recursos e percursos.

Medida 29 - Infraestruturas de apoio ao sistema regional de saúde

A implementação da medida “e-saúde” obriga a que haja uma infraestruturização que suporte a concretização dos objetivos apresentados. Deste modo, iremos:

2º Semestre de 2014

- Criar uma sala para teleconferência em todas as unidades de saúde da Região, de forma a permitir reuniões de trabalho entre os diferentes órgãos de gestão das USIs e EPEs, bem como a partilha de vídeo e som das reuniões científicas realizadas nas diferentes unidades de saúde;
- Desenvolver um servidor regional PACS e RIS/HIS para os exames imagiológicos e análises clínicas de todos os utentes da Região.

- Criar um centro de simulação biomédica para os profissionais de saúde da Região;
- Desenvolver e implementar uma plataforma comum de telemedicina para a Região.